



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 29 de novembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 15/74, em nome de Nver Mkhitarian, autorizando a unificação e alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes nº 12 e 25 do supra mencionado alvará, situado à Rua Pita da Silva, n 14 – Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 924/19920623, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 3340 da respetiva freguesia, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 12+25 – 1.962,00m²; Área de lote com capacidade edificatória – 1.275.30 m²; Área bruta de construção – 1.020.24 m²; Nº de pisos acima da cota de soleira – 2; Altura máxima da fachada – 9 m; Índice máximo de utilização líquido – 0.80; Índice máximo de área coberta – 0.50; Índice de impermeabilização – 0.70; Afastamentos mínimo às extremas do lote – 3m; Alinhamento de fachada com distancia mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a extrema do prédio; Uso – habitacional.

Tudo o omissso, mantém-se as especificações aplicáveis do alvará emitido e respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 29 de novembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo
Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues